



PORTARIA N. 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

Helem S Nunes
SIGNATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE
GABINETE E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 48º e do artigo 49º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 053.614.98.406, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**, no município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CHEFE/GAPRE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

trabalhista, seja do valor pago por esta ou desta descontado nos repasses, devendo, em tais casos, ser a **OSCIP** ressarcida da soma de tais valores, devidamente corrigidos;

13.2 GRUPO 2 – O valor da remuneração dos profissionais, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institucionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro;

13.3 GRUPO 3 – O valor da prestação dos serviços, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institucionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro;

13.4 GRUPO 4 - O valor original da despesa, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institucionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro;

13.4.1 Incluir-se-ão no custo do grupo 4 a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, bem como pelos serviços complementares e necessários ao bom desempenho dos programas, se caracterizando por não ser o objeto principal do programa, tais como: apoio logístico, materiais de consumo, locação de equipamentos, aquisição de Exames, locação de sistemas, Capacitações e treinamentos, desenvolvimento de pesquisas, despesas de viagens e outros custos não constantes nos grupos anteriores, quando utilizadas nas atividades previstas e para obtenção das metas previstas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor a ser repassado pelo **PARCEIRO PÚBLICO** à OSCIP, a título de **CUSTO INDIRETO ADMINISTRATIVO – SEDE** e **CUSTO COM SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, deverá ser rateado na mesma proporção e valores, com os demais Termos de Parceria que a OSCIP executa concomitantemente de outros Órgãos e Entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA III

DAS VIGÊNCIAS DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO

As disposições do presente Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Parceria n.º 004/2018 vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo finalizado em 31/12/2021, podendo ser renovado ou prorrogado, caso haja amparo legal.

CLÁUSULA IV

DAS INCORPORAÇÃO E DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA PARCERIA

Ficam incorporadas ao Termo de Parceria n.º 004/2018, celebrado entre o **PARCEIRO PÚBLICO** e a OSCIP, as cláusulas e condições do presente Terceiro Termo de Aditamento e mantidas as demais não alteradas pelo mesmo, bem como as respectivas documentações integrantes do Termo de Parceria, desde que não contrárias ao presente Termo.

CLÁUSULA V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar este Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Parceria n.º 004/2018, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do Direito Civil e Processual Civil, bem como da legislação vigente.

Canabrava do Norte-MT, 31 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA CANABRAVA DO NORTE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO CONTRATADA
-------------------------------	--

João Cleiton Araújo de Me-deiros CONTRATANTE	
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Presidente da C.P.L	

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 48º e do artigo 49º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.053.614.981-06, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CHEFE/GAPRE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO LEI N. 1067/2020 - ANEXO II

ANEXO II - LEI N. 1067/2020

LIMITE QUANTITATIVO E A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

CARGOS DE DIREÇÃO CHEFIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QTDE.
Prefeito Municipal	GAPRE	R\$ 20.000,00 - Lei n. 1.064/2020	01
Vice-prefeito	GAVPRE	R\$ 6.500,00 - Lei n. 1.064/2020	01
Secretários(as) Municipais	-	R\$ 5.500,00 (Lei n. 1.064/2020)	08
Chefe de Gabinete do Prefeito	CHEFIA/GAPRE	R\$ 5.500,00 (Lei n. 1.064/2020)	01
Tesoureiro Municipal	TM	R\$ 5.500,00 (Lei n. 1.064/2020)	01
Procurador(a) Geral do Município	PGM	Salário + Gratificação 20%	01



PORTARIA N. 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021
Helem S. Nunes
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 59º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitida por SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia GAB/SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Calendário acadêmico do 1º semestre de 2021 e a necessidade de conceder férias coletivas aos servidores docentes, **PROFESSORES**, **APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR** e **APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA** da Escola Municipal Canaã, lotados na Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores docentes, **PROFESSORES**, **APOIO/ADM/EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR** e **APOIO/ADM/EDUC/ AGENTE DE LIMPEZA** da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Nome do Servidor	Cargo	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	Matrícula
Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor Efetivo	02/08/2019 a 30/07/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	1956
Leia Mendes Carlos	Nutrição Escolar	24/02/2007 a 23/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	483
Danúbia Lucas Amaral Marcondes	Professora Efetiva	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	2163
Eliane Luz Brito	Professora Efetiva	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	2161
Elbe Luz Brito	Professora Efetiva	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	2162
Valquíria Machado de Oliveira	Professora Efetiva	01/11/2019 a 30/10/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	2160
Reijane Dias dos Santos	Professora Efetiva	01/01/2020 a 31/12/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	1519
Sirleide Souza Silva	Professora Efetiva	24/02/2019 a 23/02/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	81
Esmeralda Pereira da Mota	Agente de Limpeza	24/02/2015 a 23/02/2016	04/01/2021 a 31/01/2021	524
Maria das Graças Bonifácio Silva	Agente de Limpeza	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 a 31/01/2021	511
Maria Viviane V. de Souza	Agente de Limpeza	02/11/2019 a 01/11/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	105
Nilcely Rufino da Silva	Agente de Limpeza	05/02/2019 a 04/02/2020	04/01/2021 a 31/01/2021	506
Terezinha Vicente de Souza	Agente de Limpeza	21/04/2014 a 20/04/2015	04/01/2021 a 31/01/2021	679
Valeriana Lima dos Santos	Agente de Limpeza	24/02/2012 a 23/02/2013	04/01/2021 a 31/01/2021	487
Aldenora Ferreira de Souza	Agente de Limpeza	24/02/2007 a 24/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	531
Rosilene da Silva Rego	Agente de Limpeza	24/02/2007 a 24/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	520
Silma Ferreira de Souza	Agente de Limpeza	24/02/2007 a 24/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	530
Vânia Maria Pedrina	Agente de Limpeza	24/02/2007 a 23/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	409
Maria Helena Rodrigues Malta	Agente de Limpeza	24/02/2007 a 23/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	512
Edileusa Rodrigues Malta	Nutrição Escolar	24/02/2012 a 23/02/2017	04/01/2021 a 02/04/2021	401
Elza Margarida A. da Silva	Nutrição Escolar	24/02/2007 a 24/02/2012	04/01/2021 a 02/04/2021	528

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 59º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020. expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CIVRG n. 16443404, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GAB/SAPLAFI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.



PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021

Helem S. Nunes

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 60º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SINSPU, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Solicitar saldo e extratos;
 Requisitar talonário de cheques;
 Endossar cheques;
 Cancelar cheques;
 Baixar cheques;
 Sustar, contra-ordenar cheques;
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
 Efetuar saques conta corrente;
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 Efetuar pagamento por meio eletrônico;
 Efetuar transferência por meio eletrônico;
 Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
 Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
 Encerrar contas de depósito;
 Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.
 Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021/21.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 60º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 890.276.801-59, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SME-ELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 491.571.241-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Canabrava do Norte –



PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER,
TURISMO E CULTURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 890.276.801-59, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Solicitar saldo e extratos;
Requisitar talonário de cheques;
Endossar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Sustar, contra-ordenar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques conta corrente;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Encerrar contas de depósito;
Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.
Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021/67.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 60º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 890.276.801-59, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SME-ELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 491.571.241-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Canabrava do Norte –



PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

#PUBLICAÇÃO QUADRADA
PUB. PREFEITURA MUNICIPAL
01/01/2021
Helen S. Nunes
SECRETARIA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 491.571.241-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Solicitar saldo e extratos;
 Requisitar talonário de cheques;
 Endossar cheques;
 Cancelar cheques;
 Baixar cheques;
 Sustar, contra-ordenar cheques;
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
 Efetuar saques conta corrente;
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 Efetuar pagamento por meio eletrônico;
 Efetuar transferência por meio eletrônico;
 Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
 Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
 Encerrar contas de depósito;
 Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.
 Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021/67.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 60º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 61º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1322308-9, emitida por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 890.276.801-59, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SME-ELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 491.571.241-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Canabrava do Norte –

MT, simbologia SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 63º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4793218, 2ª via, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.189.191-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMASH**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – **SEMAA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 67º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.565.241-92, para prover o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **TM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.



PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO ~~MUNICÍPIO DA~~
PREFEITURA MUNICIPAL

01 01 / 2021

Helena S. Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 63º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CÉRG n. 4793218, 2ª via, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.189.191-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SMASH, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MT, simbologia **SMS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 63º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4793218, 2ª via, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.189.191-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMASH**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – **SEMAA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 67º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.565.241-92, para prover o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **TM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.



PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021
Helem S. Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – **SEMAA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MT, simbologia **SMS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 63º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4793218, 2ª via, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.189.191-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMASH**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – **SEMAA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 67º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.565.241-92, para prover o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **TM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.



PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021
Helms Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 67º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.565.241-92, para prover o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **TM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1:067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.


Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N.º 006/2018

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 37.465.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96, doravante denominado de **PARCEIRO PÚBLICO**, e o **IPGP – INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, é uma entidade civil sem fins lucrativos ou econômicos, de interesse coletivo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, sob o nº. 09.540.390/0001-67, no endereço Avenida Haiti 559, Jardim das Américas, Cuiabá – MT, CEP 78 06-618 qualificado como Organização da Sociedade de Interesse Público - OSCIP, de acordo com o que dispõe a **Lei nº 9.790** de 23 de março de 1999 regulamentado pelo **Decreto 3.100**, de 30 de junho de 1999 obteve certificação do Ministério da Justiça em 21/07/2011, conforme despacho do diretor adjunto Secretário Nacional de Justiça publicado no Diário Oficial da União em 21/07/2011, neste ato representado por sua presidente, Srª. ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 403.843.499-00, portadora do RG nº 2.167.628-4/SSP-PR, o presente resolvem celebrar **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 006/20018**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Parceria n.º 006/2018, celebrado entre o **PARCEIRO PÚBLICO** e a **OSCIP**, tem como base legal o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c o seu § 1.º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, as disposições da Cláusula Décima Primeira, do **Termo de Parceria n.º 006/2018**, e a **Resolução de Consulta n.º 02/2013 –TP**, datada de 12 de março de 2013, do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT**.

CLÁUSULA II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

A **CLÁUSULA QUARTA – “DOS RECURSOS FINANCEIROS”**, do **Termo de Parceria n.º 006/2018**, passa vigorar com a seguinte redação:

1.1. GRUPO 1 - O valor da remuneração bruta do pessoal, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institu-

cionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro.

13.1.1 Incluir-se-á no valor da remuneração bruta do pessoal mencionado no item anterior o valor dos salários, somado a todos os proventos que determinam a remuneração bruta do pessoal;

13.1.2 Incluir-se-á do custo mencionado no item anterior a provisão para as férias e provisão para décimo terceiro salário, bem como o acréscimo da diferença de décimo terceiro salário ajustada no último mês do ano, sendo considerado este como encargo do parceiro público;

13.1.3 O pagamento das rescisões trabalhistas atinentes a esta parceria são de responsabilidade única e exclusiva do município de Canabrava do Norte, assim como também são as verbas de natureza indenizatória, se resultantes de condenação judicial gerada por ato do Parceiro Público – como pode ocorrer por ato de império, conveniência administrativa ou política de gestão, determinando ou dando causa à rescisão de contratos laborais antes do seu termo final regular, ou modificando tais contratos de forma a causar reduções salariais ou rescisões indiretas, assim reconhecidas no Juízo competente; ou, ainda, pelo que se caracteriza e denomina como *"fato do príncipe"*, serão objeto de repasse específico a ser acrescido ao previsto para este grupo, tempestivamente e de modo a propiciar o pagamento, judicial ou extrajudicialmente, conforme cada caso concreto, dentro dos prazos legais, sem acréscimos de multas que, se eventualmente aplicadas por atraso no pagamento pela **OSCIP**, motivado pelo atraso de repasse, serão de responsabilidade do parceiro público, sendo que reconhece o Parceiro Público a sua responsabilidade exclusiva para tais situações, no âmbito processual, sem prejuízo da obrigatoriedade de ressarcir à **OSCIP** as quantias que esta for eventualmente compelida a pagar nestas hipóteses, com recursos próprios e antes da efetivação dos respectivos repasses;

13.1.4 Aplica-se aos casos judiciais e extrajudiciais, bem como a outros, transitados em julgado e que se enquadrem nas hipóteses do parágrafo anterior, sem ressarcimento à **OSCIP** até à data em que perdurar o direito trabalhista, seja do valor pago por esta ou desta descontado nos repasses, devendo, em tais casos, ser a **OSCIP** ressarcida da soma de tais valores, devidamente corrigidos;

13.2 GRUPO 2 – O valor da remuneração dos profissionais, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institucionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro;

13.3 GRUPO 3 – O valor da prestação dos serviços, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institucionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro;

13.4 GRUPO 4 - O valor original da despesa, acrescido do valor integral das despesas e custos operacionais/administrativos e institucionais da OSCIP. Estes custos serão comprovados mensalmente através da apresentação de folha de pagamento da OSCIP, faturas e/ ou notas fiscais dos prestadores de serviços, podendo variar de um mês para outro;

13.4.1 Incluir-se-ão no custo do grupo 4 a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, bem como pelos serviços complementares e necessários ao bom desempenho dos programas, se caracterizando por não ser o objeto principal do programa, tais como: apoio logístico, materiais de consumo, locação de equipamentos, aquisição de Exames, locação de sistemas, Capacitações e treinamentos, desenvolvimento de pesquisas, despesas de viagens e outros custos não constantes nos grupos anteriores, quando utilizadas nas atividades previstas e para obtenção das metas previstas.

MT, simbologia **SMS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 63º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4793218, 2ª via, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.189.191-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMASH**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 64º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.771-96, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia – **SEMAA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N. 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 67º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 028.565.241-92, para prover o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA MUNICIPAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **TM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.



PORTARIA N. 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

Helena S. Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GERENTE DE COMPRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 100º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANDARA DA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n.º 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 023.234.791-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE COMPRAS** do município de Canabrava do Norte - MT, simbologia **GERECOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.º 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA DESIGNADO A SÊNHORITA DAYANE DE OLIVEIRA SILVA, PARA RESPONDER PELOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, CONFORME RESOLUÇÃO NÃO Nº003/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 100º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DANDARA DA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.791-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE COMPRAS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 024/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 024/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula 1752, ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 023/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 023/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUBPREFEITO DAREGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 89º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3972240, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 442.039.421-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **REG/DISPF**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



PORTARIA N. 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021
delems Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 71º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 7480822, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 486.994.031/00, para prover o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Comunicação Social**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SACOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CANABRAVA DO NORTE-MT. 01 DE JUNHO DE 2021

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 71º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 7480822, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 486.994.031.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Comunicação Social**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SACOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 76º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 394590, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 253.445.361.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ATENDIMENTOS E EN-**

CAMINHAMENTOS do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SALEDAE** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 026/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 026/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de copeira/ faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
02/01/2021 A 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2021, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 005 2021

PORTARIA Nº 005/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA N. 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021
João S. Medeiros

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO
GOVERNAMENTAL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 70º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expedê a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOCELINO DIAS GLÓRIA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6343441, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.145.701.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAAGAP, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 70º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOCELINO DIAS GLÓRIA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6343441, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 555.145.701.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAGAP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 019/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 019/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PADRONIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 74º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17478162, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 014.317.551.33, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PADRONIZAÇÃO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAAPA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Mu-

nicipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
ATA DA SESSÃO DE POSSE E INSTALAÇÃO DOS GOVERNANTES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT. DA 8ª LEGISLATURA.

ATA DA SESSÃO DE POSSE E INSTALAÇÃO DOS GOVERNANTES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT. DA 8ª LEGISLATURA.

No dia 1º de Janeiro de 2021, às 19:30 horas na Quadra Poliesportiva **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, Situada no Centro de Canabrava do Norte-MT. Em Sessão Solene Posse e instalação dos governantes do Município de Canabrava do Norte-MT. Da 1ª sessão Legislativa da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. da 8ª Legislatura. Presidida pelo Senhor: **RIVALDO JOSÉ PEREIRA**, na presença dos Vereadores eleitos: **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, **ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS**, **ELIVAINÉ ALVES CÂNDIDO**, **IDEVALDO DE PAULA FÁRIA**, **IZALBETE PARENTE VASCONCELOS SOARES**, **JHONY ALVES MENDES**, **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, **MARCOS ANTONIO PEREIRA E RIVALDO JOSÉ PEREIRA**; autoridades Cívicas, Militares, Eclesiásticas e comunidade presente, onde foi Convidado o Senhor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, Secretário de Administração da Câmara Municipal para Secretariar a Sessão, onde a seguir o Senhor Presidente da Sessão agradeceu a presença de Deus e de todos os presentes e Declarou aberto os trabalhos da **SESSÃO DE POSSE E INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT.** Logo em seguida em conformidade com o Livro de Chamada Regimental em Ordem Alfabética solicitou aos Vereadores eleitos para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, que viessem junto a mesa, munidos de Diploma, Declaração de Bens, Declaração de Desincompatibilização e documentos pessoais para prestarem juramento em conformidade com o Artigo 14º Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, onde prometerão com juramento: **CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR OS TRABALHOS PELO DESENVOLVIMENTO, PROGRESSO E BEM ESTAR DO POVO E DO MUNICÍPIO.** Logo Em Seguida Foram LEGALMENTE EMPOSSADOS NO CARGO POLÍTICO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT., OS SENHORES E SENHORAS: **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, **ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS**, **ELIVAINÉ ALVES CÂNDIDO**, **IDEVALDO DE PAULA FÁRIA**, **IZALBETE PARENTE VASCONCELOS SOARES**, **JOHNY ALVES MENDES**, **JUSCELINO GERALDO DE OLIVEIRA**, **MARCOS ANTONIO PEREIRA E RIVALDO JOSÉ PEREIRA** Em seguida o Sr. Presidente comunicou que seria feito a votação da escolha da **NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA**



PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

Relem S. Nunes

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201-78, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAPROA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADBALDO NUMES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 792.458.701-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 010 2021

PORTARIA Nº 010/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ISRAEL GOMES LUZ, PARA RESPONDER PELO MALOTE DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA O SENHOR ISRAEL GOMES LUZ NOMEADO PARA RESPONDER PELA MALOTE DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201.78, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAPROA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal:

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 006 2021

PORTARIA Nº 006/2021

QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA EXAMINAR E JULGAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: DAYANE DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIO: TAIZA SOUZA FERNANDES

MEMBRO : MARCOS ANTONIO RODRIGUES

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE



PORTARIA N. 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

João Cleiton Araujo de Medeiros

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 80º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029407, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAEL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF n° 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Laurinda dos Santos, s/n°, no Setor Vila Nova, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ 18.363.482/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Soares**, inscrito no CPF sob n° 033.827.341-76 e RG – 1053806 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove de Julho, SN, QD 03, LT 02, Setor da Saúde, Confresa/MT, considerando o constante No Processo Licitatório n. 00003061/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços n° 002/2020, e em observância na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra referente ao CPL 020/2020, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da Orla da Represa Municipal de Canabrava do Norte/MT 2ª Etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1. Prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 20 de Janeiro de 2021 a 19 de Junho de 2021;

2.2. Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando de 31 de Dezembro de 2020 a 30 de Maio de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei n° 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual

valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 30 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME. Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZERE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 80º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RÉSOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2029407, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 027.554.511-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAEL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO MUNICIPAL Nº3148/2021

De 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 02/2020 da Prefeitura Municipal de Canarana – MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando ainda, que todas as exigências do Regulamento e do Edital foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2020 da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme consta do Anexo I que é parte integrante deste Decreto.



PORTARIA N. 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
01/01/2021
João S. Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
Análise de SECRETARIO ADJUNTO
DE TURISMO E CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade - CIVRG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 792.458.701/20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte - MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ATUAR NO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE DE 2021 E 2022 onde foi apresentada uma Chapa Única com a seguinte COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: RIVALDO JOSÉ PEREIRA

VICE-PRESIDENTE: ELÇO JOSE SIQUEIRA DIAS

SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO PEREIRA

Logo em seguida O Senhor Presidente colocou a Chapa em Votação pelo processo Simbólico, sendo aprovado por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente Declarou EMPOSSADO A NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. Para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, 1ª sessão Legislativa da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. da 8ª Legislatura, assim constituída:

PRESIDENTE: RIVALDO JOSE PEREIRA

VICE-PRESIDENTE: ELÇO JOSE SIQUEIRA DIAS

SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO PEREIRA

Logo em seguida foi apresentado uma Chapa Única para composição da COMISSÃO DE REDAÇÃO JUSTIÇA FINANÇA E OBRAS PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CNABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2021 E 2022 assim constituída:

PRESIDENTE: IZALBETE PARENTE VASCONCELOS SOARES

RELATOR: ELÇO JOSE SIQUEIRA DIAS

SECRETÁRIO: ELIVAIN ALVES CÂNDIDO

Logo em seguida O Senhor Presidente colocou a Chapa em Votação pelo processo Simbólico, sendo aprovado por Unanimidade. E em seguida o Senhor presidente declarou composta a COMISSÃO DE REDAÇÃO JUSTIÇA FINANÇA E OBRAS PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA O BIENIO DE 2021 E 2022 sendo:

PRESIDENTE: IZALBETE PARENTE VASCONCELOS SOARES

RELATOR: ELÇO JOSE SIQUEIRA DIAS

SECRETÁRIO: ELIVAIN ALVES CÂNDIDO

Logo em seguida foi apresentado uma Chapa Única para composição da COMISSÃO DE ESPORTE SAUDE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2021 E 2022 tenda a seguinte composição:

PRESIDENTE: ELIVAIN ALVES CÂNDIDO

RELATOR: IZALBETE PARENTE VASCONCELOS SOARES

SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO PEREIRA

Logo em seguida O Senhor Presidente colocou a Chapa em Votação pelo processo Simbólico, sendo aprovado por Unanimidade. e o Senhor presidente declarou composta a o Senhor presidente declarou composta a COMISSÃO DE ESPORTE, SAUDE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIENIO DE 2021 E 2022 sendo ela a seguinte:

PRESIDENTE: ELIVAIN ALVES CÂNDIDO

RELATOR: IZALBETE PARENTE VASCONCELOS SOARES

SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO PEREIRA

Logo em seguida foi feito a apresentação das Bandeiras: do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do município de Canabrava do Norte-MT., seguido da apresentação do Hino Nacional Brasileiro. Logo em seguida o Sr. Presidente convidou a Senhora: MARONILVA FRANÇA FERREIRA, eleita no Cargo de Vice-Prefeito Municipal para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024. E O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, prefeito Eleito do Município de Canabrava do Norte-MT. para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024. Onde após apresentar os documentos exigidos, e após prestar juramento em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

Artigo 72. " CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEI , PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DOS MUNICIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA , DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS O SENHOR: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E A Senhora MARONILVA FRANÇA FERREIRA NO CARGO DE VICE PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT. Logo em seguida o Senhor Presidente cedeu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, que agradeceu a todos os presentes, aos Vereadores Eleitos e a comunidade a qual confiou na sua pessoa e responsabilidade de conduzir o Município, Logo em seguida o Sr. Prefeito Municipal Sr. JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS apresentou a comunidade os novos secretários Municipais e COMUNICOU A TODOS QUE ESTAVA ASINANDO A PORTARIA DE Nomeação e que do 5º para o 6º mês seria feito uma avaliação dos trabalhos e que o responsáveis pela continuação ou exoneração seria o desempenho de cada secretario, prometeu trabalhar dignamente para uma Canabrava melhor. Logo em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Maronilva de França Ferreira que fez seus cumprimentos a todos os presentes e agradeceu ao Senhor Prefeito Municipal pela oportunidade de estar ao seu lado, e se comprometeu a trabalhar em prol do bem estar e desenvolvimento do município. Logo em seguida o senhor Presidente passou a palavra Livre aos vereadores, onde foram feitos pelos Vereadores os agradecimentos as suas famílias e aos eleitores que deram a oportunidade de estarem trabalhando em prol do município. Em seguida o Senhor presidente encerrou a presente sessão da qual foi extraída a presente ata que após lida e achada em tudo conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos demais vereadores, Prefeito e Vice-prefeito Assinada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 002 2021**

PORTARIA Nº 002/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA TAIZA SOUZA FERNANDES PARA RESPONDER PELO SETOR DE FROTA DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR A SENHORA TAIZA SOUZA FERNANDES PARA RESPONDER PELO SETOR DE FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE Análise de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ADBALDO NUMES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 792.458.701-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 010 2021

PORTARIA Nº 010/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ISRAEL GOMES LUZ, PARA RESPONDER PELO MALOTE DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA O SENHOR ISRAEL GOMES LUZ NOMEADO PARA RESPONDER PELA MALOTE DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201.78, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAPROA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 006 2021

PORTARIA Nº 006/2021

QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO FÍSICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA CRIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO FÍSICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA EXAMINAR E JULGAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: DAYANE DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIO: TAIZA SOUZA FERNANDES

MEMBRO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



PORTARIA N. 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

João Cleiton Araujo de Medeiros
SIGNATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETARIO ADJUNTO DE
LEVANTAMENTO DE DEMANDAS,
ATENDIMENTOS E
ENCAMINHAMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 76º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 394590, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 253.445.361.00 para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SALEDAE** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CANABRAVA DO NORTE-MT. 01 DE JUNHO DE 2021

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 71º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 7480822, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 486.994.031.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Comunicação Social**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SACOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe de correntes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e I, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 76º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 394590, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 253.445.361.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ATENDIMENTOS E EN-**

CAMINHAMENTOS do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SALEDAE** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe de correntes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 026/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 026/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de copeira/ faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 02/01/2021 A 30/06/2021
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2021, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 005 2021

PORTARIA Nº 005/2021

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA N. 017/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
INFRAESTRUTURA RURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 77º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 453.476.701-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA RURAL** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAIR**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 017/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 017/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA RURAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 77º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 453.476.701-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA RURAL** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAIR**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 012/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 012/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ANALISTA DE LICITAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 69º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **ANALISTA DE LICITAÇÕES E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ANALEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 018/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 018/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 75º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DAVISON BARBOSA CABRAL**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4485222, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 051.055.634.50, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SASPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 001 2021

PORTARIA Nº 001/2021.